



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 4.131 /

"APROVA TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das contidas nos artigos 163 Inciso I, alínea "h", e 182 da Lei de organização Municipal do Estado de Minas Gerais - Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972 - e artigo 16 da Lei Municipal nº 3.062, de 05 de dezembro de 1980, c/c artigo 65 do Decreto Municipal nº 2.992 de 11 de junho de 1984,

D E C R E T A:


ART. 1º - Ficam aprovadas as novas Tarifas' de água e esgoto do Município de Poços de Caldas, de acordo com a Tabela anexa, elaborada pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, aprovada' por unanimidade pelos membros do Conselho Deliberativo, conforme termos aduzidos da Ata de Reunião de 15 de agosto de 1989, que passa a integrar este ' Decreto.

ART. 2º - As tarifas aprovadas vigorarão a partir do faturamento do mês de setembro para vencimento em outubro do ano de 1989.

ART. 3º - Os valores de que trata o artigo' 1º deverão ser atualizados, mensalmente, de acordo com a variação do IPC - Índice de Preços ao Consumidor.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE SETEMBRO DE 1989.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 240 de 01/10 /89.

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTOVIGÊNCIA À PARTIR DO FATURAMENTO SETEMBRO/89 - VENCIMENTO OUTUBRO/89.RESIDENCIAL:

00	a	15 m ³	0,45
16	a	20 m ³	0,67
21	a	30 m ³	0,91
31	a	40 m ³	1,13
41	a	50 m ³	1,16
51	a	60 m ³	1,35
61	a	70 m ³	1,50
71	a	80 m ³	1,72
81	a	90 m ³	1,90
91	a	100 m ³	1,95
101	a	125 m ³	2,07
126	a	150 m ³	2,21
151	a	200 m ³	2,64
Acima de		200 m ³	2,68
Não Medido	(20 m ³)	0,50

COMERCIAL:

00	a	15 m ³	0,94
16	a	30 m ³	1,07
31	a	100 m ³	1,77
Acima de		100 m ³	2,13
Não Medido	(20 m ³)	0,94

INDUSTRIAL:

00	a	30 m ³	1,40
31	a	100 m ³	2,17
Acima de		100 m ³	2,34
Não Medido	(40 m ³)	1,40

As TARIFAS DE ESGOTO serão cobradas à razão de 70% do valor da tarifa de água.AL. HIDRÔMETRO: NCZ\$ 0,60

Ata de Reunião Ordinária:

As dezesseis e trinta horas do dia 15 de agosto de 1989, os membros do Conselho Deliberativo se reuniram no Hall do IMAC - Rua São Paulo, 645 para apreciação e análise do estudo tarifário na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 3.063 de 05 de dezembro de 1980.

Presentes à reunião os conselheiros Marcos Cavalheiro Dias, Antonio Carlos de Souza, Antonio Rodrigues de Lima - suplente de Tiago de Lima e Silva; Cicero Machado de Moraes, Bruno Damasceno de Souza - suplente de Osvaldo Paul Rodrigues, que devido à ausência do Presidente do Conselho, Flávio de Lima e Silva, foi nomeado por unanimidade, para presidir esta reunião, o conselheiro Marcos Cavalheiro Dias.

Após explicações detalhadas sobre o estudo tarifário, as dúvidas dos conselheiros foram sendo esclarecidas.

O conselheiro Marcos Cavalheiro Dias sugeriu a reunião de uma só conta para água e luz, procurando uma melhor agilização e menor custo.

O conselheiro Cicero Machado de Moraes disse que para se cobrar os serviços de água e luz numa só conta, teria que mudar a legislação Federal da energia elétrica que não permite cobrança de importâncias estranhas à energia elétrica na conta.

A proposta do IMAC para o aumento das tarifas de 35,61% para todas as faixas para o faturamento de agosto/89 com vencimento em setembro/89 e para os próximos meses o IPC, automaticamente até que um novo fato ocorra porque uma outra reunião do Conselho.

Os conselheiros aprovaram por unanimidade um aumento de 30% até 30 m³ e 40% acima de 30 m³ para a categoria residencial e 40% para todas as faixas das categorias comercial e industrial para o faturamento de agosto/89 com vencimento em setembro/89, e para os

...meses um aumento automático de taxa
...a variação do IPC, conforme solicitado pelo ...

As tarifas de sigto serão cobradas a razão de
10% (dez por cento) do preço da tarifa de água

Nada mais havendo a tratar, eu, Marlene de ...
...a presente ata que está assinada pelos ...
...presentes.

Paros de Caldas, 15 de agosto de 1989

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Hirapaulino ...
Márcio de ...
[Handwritten signature]
...
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]